

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

## LEI MUNICIPAL Nº 4.680/2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de TÍTULO HONORÍFICO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Ilmº. Sr. LUCIVÂNIO JATOBÁ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- **Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com o homenageado mencionado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

396° Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão 377° Anos da Batalha das Tabocas

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador André Carvalho de Moura.